



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 052/2014

DATA: 17 de março de 2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **JUCELINO ROGELIN**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AG**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 17 de março a 14 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 04.07.2004 a 04.07.2009, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17 de março de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal